

ACORDO DE COLABORAÇÃO DO SERVIÇO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA COM O NÚCLEO REGIONAL DO NORTE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL


Com o objectivo de prestar, de uma forma atempada e criteriosa, uma assistência ao elevado número de crianças portadoras de sequelas de paralisia cerebral com necessidades específicas no âmbito de cirurgia pediátrica, fica acordado o seguinte:

- O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia autorizará a deslocação mensal do Sr. Dr. Pinho de Sousa ao Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, com o objectivo de avaliar as crianças previamente seleccionadas pelos médicos do C.R.P.C.P.
- A duração de consulta será aproximadamente de 2 horas, em dia a determinar.
- O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia disponibilizará os meios necessários para a efectivação dos exames complementares de diagnóstico e intervenções cirúrgicas que o Sr. Dr. Pinho de Sousa julgue necessário efectuar, no seguimento da referida consulta.

Porto, 18 de Agosto de 1999

Centro Hospitalar de V. N. Gaia

O Presidente do C.A.


ANTÓNIO J. SOUSA E SILVA
MÉS. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

N.R.N.-A.P.P.C

O Presidente da Direcção


José Carlos M. Pinho



25º Aniversário A.P.P.C. - N.R.N.